



CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 170

Brasília, terça-feira, 17 de setembro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão(PSDB) (Presidente)	Daniel Marques(PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda(PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tático (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques(PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda(PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PSDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tático (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tático (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PSDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	2
Comissões	3
Atos Administrativos	5
Fiscal	6

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 987, DE 2002

(Autoria do Projeto: Comissão da Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa as alterações e prorrogações dos convênios ICMS 49/01 - que altera o convênio ICMS 140/01-; 53/02; 81/02; - que prorroga convênio ICMS 33/00.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam homologadas as alterações e prorrogações dos convênios a seguir listados, bem como daquele aos quais o Distrito Federal venha a aderir:

I - convênio ICMS 49/02 - que altera o convênio ICMS 140/01, de 19.12.01, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos;

II - convênio ICMS 53/02 - que autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir multas e juros de empresas de telecomunicações;

III - convênio ICMS 81/02 - que prorroga as disposições do Convênio ICMS 33/00, de 26.04.00, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 2002

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988, DE 2002

(Autoria do Projeto: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Homologa o convênio ICMS 98/02, que Autoriza os Estados e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 98/02, de 20 de agosto de 2002, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, celebrado entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, aprovado em reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 2002

669
Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 887, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Homologa as alterações e prorrogações dos convênios ICMS 49/01 - que altera o convênio ICMS 140/01-; 53/02; 81/02; - que prorroga convênio ICMS 33/00.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 1º Ficam homologadas as alterações e prorrogações dos convênios a seguir listados, bem como daquele aos quais o Distrito Federal venha a aderir:

I - convênio ICMS 49/02 - que altera o convênio ICMS 140/01, de 19.12.01, que concede isenção do ICMS nas operações com medicamentos;

II - convênio ICMS 53/02 - que autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir multas e juros de empresas de telecomunicações;

III - convênio ICMS 81/02 - que prorroga as disposições do Convênio ICMS 33/00, de 26.04.00, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a celebrar transação, a não constituir crédito ou a desconstituí-lo.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2002.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 888, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Homologa o convênio ICMS 98/02, que Autoriza os Estados e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 98/02, de 20 de agosto de 2002, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas e a conceder parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, celebrado entre o Distrito Federal e as demais unidades da Federação, aprovado em reuniões do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.136, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento dos débitos para com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER - DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os débitos decorrentes de diárias de depósito, havidos para com o Departamento de

Trânsito do Distrito Federal - DETRAN - DF e para com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER - DF, em função do exercício de suas atividades institucionais, referentes a penalidades de multas aplicadas por infrações de trânsito, desde que lançados até a data de publicação desta Lei, poderão, mediante requerimento, ser parcelados em até 60 (sessenta) vezes.

Parágrafo único. Serão objeto de parcelamento os débitos cujo montante seja superior a R\$ 175,89 (cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Os débitos serão divididos em parcelas iguais, por veículo, vencíveis a cada trinta dias, devendo a primeira ser recolhida no ato do deferimento do pedido de parcelamento.

Parágrafo único. As parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 58,63 (cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º Farão jus ao parcelamento a que se refere esta Lei os devedores que o requererem até o dia 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. Estão excluídos do benefício a que se refere esta Lei:

a) débitos junto ao Tesouro do Distrito Federal;

b) débitos de Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

c) multas de caráter gravíssimo, em que esteja previsto o fator multiplicador de 5 (cinco) vezes.

Art. 4º Até a data de publicação desta Lei, os parcelamentos requeridos sob a égide das Leis Distritais nº 1.975, de 22 de junho de 1998, e 3.001, de 11 de julho de 2002, poderão, mediante novo requerimento, ser estendidos para 60 (sessenta) meses, obedecidos os termos, prazos e condições desta Lei.

Art. 5º Poderá, também, até a data de publicação e nos termos desta Lei, ser requerido novo parcelamento de débito de multas processadas e parceladas, com parcelas em atraso, ainda pendentes de liquidação junto ao DETRAN-DF ou junto ao DER-DF.

Art. 6º O Órgão Executivo de Trânsito e o Órgão Rodoviário do Distrito Federal disciplinarão conjuntamente, em até 10 (dez) dias da publicação desta Lei, a forma administrativa de sua aplicação, inclusive quanto às consequências decorrentes de inadimplemento, observando-se e evitando-se conflito com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2977/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que altera a Lei nº 1.169, de 24 de julho de 1996, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso VIII do art. 9 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/02
Último Dia: 25/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3122/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que declara de utilidade pública a Academia de Letras do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3123/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que cria incentivo fiscal para as empresas que empregarem cidadãos com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 3124/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que declara de utilidade pública o Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1817/02, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera os arts. 1º e 4º da Lei Complementar nº 21, de 23 de junho de 1997, que institui o Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/02
Último Dia: 23/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2941/02, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a alienar diretamente, pelo preço de mercado, imóveis urbanos no DF às Cooperativas Habitacionais cujos cooperados tenham renda mensal superior a 12 (doze) salários mínimos.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/02
Último Dia: 25/09/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2976/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que transforma a área que integra o Centro de

Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília, em Parque Ambiental.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/02
Último Dia: 25/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1814/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, *que transforma em área de natureza urbana de uso controlado a área rural de uso controlado na Região Administrativa de Sobradinho Oeste RA – V.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/02
Último Dia: 23/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1815/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que destina ao Programa de Promoção de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ – DF, a área que especifica da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/02
Último Dia: 23/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1816/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, *que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/02
Último Dia: 23/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1818/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) EURIDES BRITO, *que desafeta a área que menciona, localizada na Região Administrativa do Guarã – RA X e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1819/02**, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) ALÍRIO NETO, *que dispõe sobre a complementação das Normas de Edificação, uso e Gabarito – NGB 152/90, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos Sul – SGCV/S, na Região Administrativa do Guarã – RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 831/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, *que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor OLIMPYO BARBOSA FILHO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/02
Último Dia: 25/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- **PROJETO DE LEI nº 3120/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, *que dispõe sobre a universalização da Educação Inclusiva nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

- **PROJETO DE LEI nº 3121/02**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, *que assegura aos professores da rede pública de ensino a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos e culturais.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/02
Último Dia: 24/09/02

Obs.: Comissão a tramitar – CES e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

De ordem do Exmº Sr. Presidente da CEOF, Deputado CÉSAR LACERDA, nos termos do art 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 12/9 a 25/9/2002

PLC Nº 1777/02

"Fica concedido a redução da alíquota do IPTU, aplicada aos imóveis residenciais da área Octogonal Sul – AOS, da Região Administrativa do Cruzeiro RA XI, e dá outras providências".

Autor: Dep. Wilson Lima
Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 2908/02

"Institui no Distrito Federal o pacto de ressarcimento de dívida comercial ou financeira, contraída por pessoa física, mediante a contraprestação de serviço".

Autor: Dep. Wilson Lima
Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 2917/02

"Reestrutura os vencimentos da carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do DF e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo
Relator: Dep. Eurides Brito

PL Nº 2988/02

"Estabelece no âmbito do Distrito Federal as Normas de Avaliação no Estágio Probatório de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998".

Autor: Poder Executivo
Relator: Dep. Eurides Brito

PL Nº 3007/02

"Revoga o Lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995 e dá outras disposições".

Autor: Poder Executivo
Relator: Dep. Nijed Zakhour

PL Nº 3015/02

"Declara de utilidade pública o Instituto do Deficiente Militar e Civil do Brasil - IDEMCI".

Autor: Dep. Benício Tavares
Relator: Dep. Maria José - Maninha

PL Nº 3016/02

"Introduz alteração na Legislação Tributária do Distrito Federal – Lei 1.254, de 08 de novembro de 1996, relativamente às normas que disciplinam a inscrição cadastral".

Autor: Dep. Alirio Neto
Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 3024/02

"Altera o artigo 1º da Lei nº 1.975, que Autoriza o Poder Executivo a parcelar débito de multas de trânsito e dá outras providências".

Autor: Dep. Aginaldo de Jesus
Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 3026/02

"Dispõe sobre a regulamentação das empresas de rádio-táxi, na forma que especifica".

Autor: Dep. José Tatilo
Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 3028/02

"Dispõe sobre o pagamento pelos prejuízos materiais oriundos de acidentes de trânsito envolvendo viaturas dos órgãos que especifica do Governo do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Dep. César Lacerda
Relator: Dep. Nijed Zakhour

PL Nº 3031/02

"Concede isenção no pagamento das taxas relativas a sepultamento nos cemitérios do Distrito Federal para familiares de doadores de sangue, órgãos e tecidos e dá outras providências".

Autor: Dep. César Lacerda
Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 3037/02

"Dispõe sobre redução de IPVA que especifica e dá outras providências."

Autor: Dep. Gim Argello

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 3039/02

"Dispõe sobre a divulgação de valores arrecadados pelo DETRAN/DF com a aplicação de multas."

Autor: Dep. Carlos Xavier

Relator: Dep. Maria José - Maninha

PL Nº 3040/02

"Dispõe sobre o pagamento relativo a débitos decorrentes da propriedade de veículo automotor."

Autor: Dep. Xavier

Relator: Dep. Maria José - Maninha

PL Nº 3041/02

"Concede desconto no valor das passagens em transporte coletivo urbano aos desempregados e dá outras providências."

Autor: Dep. Carlos Xavier

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 3045/02

"Dispõe sobre a inclusão da expressão 'Deus seja louvado' nos vales transportes emitidos no Distrito Federal."

Autor: Dep. Carlos Xavier

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 3050/02

"Altera prazo para a opção que menciona e dá outras providências."

Autor: Dep. Gim Argello

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 3054/02

"Define critérios para cálculo dos benefícios de natureza econômica dos contratos celebrados com amparo nos programas PROIN, PRODECON, PADES e PRÓ-DF."

Autor: Dep. José Edmar

Relator: Dep. Eurides Brito

PL Nº 3056/02

"Declara o Grupo Cultural Azulim como entidade de Utilidade Pública."

Autor: Dep. Wasny de Rouse

Relator: Dep. Nijed Zakhour

PL Nº 3059/02

"Dispõe sobre redução de IPVA que especifica e dá outras providências."

Autor: Dep. João de Deus

Relator: Dep. Eurides Brito

PL Nº 3060/02

"Altera a Lei 783, de 26 de outubro de 1994 e dá outras providências."

Autor: Dep. João de Deus

Relator: Dep. Maria José - Maninha

PL Nº 3061/02

"Dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concursos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal para os portadores de necessidades especiais."

Autor: Dep. Wasny de Rouse

Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 3083/02

"Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal."

Autor: Dep. Chico Floresta

Relator: Dep. João de Deus

Brasília, 16 de setembro de 2002.


 Samuel Pereira da Silva
 Coordenador

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 546, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, e conforme votação e aprovação do Requerimento nº 57/1999, na sessão de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar fatos relacionados com possíveis irregularidades nas despesas com publicidade, fartamente divulgadas pela imprensa, conforme o requerimento nº 57/1999, votado e aprovado na sessão de 02 de março de 1999.

Parágrafo único - A Comissão de Inquérito compõe-se de 05 (cinco) membros titulares com seus respectivos suplentes.

Art. 2º - Os membros titulares com os respectivos suplentes serão designados, respeitada a proporcionalidade de que trata o art. 55 do Regimento Interno.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito serão convocados para reunião de instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do Art. 54, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 3º - É de 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão ora designada.

Art. 4º - A provisão de meios, os recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessário, serão objeto de reunião específica entre os membros da CPI e a Mesa Diretora, convocada pelo Presidente da Casa, onde será adotada, em caráter preferencial, as providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de setembro de 2002.


 Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 547 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a servidora efetiva JANAINA MELO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 13.180-50, Assistente Legislativo, CPF nº 578.882.561-04, dos encargos de EXECUTOR SUBSTITUTO dos Contratos relacionados no quadro abaixo.

II. DESIGNAR a servidora efetiva MARIA GORETE DA SILVA, matrícula nº 11.418-53, Auxiliar Legislativo, CPF nº 185.533.031-87, como EXECUTOR SUBSTITUTO dos contratos abaixo discriminados, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa : ADLER Assessoramento Empresarial e Representações Ltda	0332/01	023/01
Objeto : Serviço de expansão da infraestrutura da rede lógica da CLDF		
Empresa : VETORIAL Center Soluções Tecnológicas Ltda.	2181/99	029/99
Objeto : Fornecimento de Equip. de Informática com prestação de Assistência técnica		
Empresa : A. Telecom Releinformática Ltda.	2418/00	012/01
Objeto : Prestação de Serviço de Suporte e Assistência Técnica para Roteadores	(048/02)	
Empresa : POLICENTRO Consulprev Informática Associados Ltda.	0530/01	014/01
Objeto : Fornecimento de Equip. de Informática com prestação de Assistência técnica		
Empresa : Gênese Informática Ltda.	3096/99	016/00
Objeto : Fornecimento de Equip. de Informática com prestação de Assistência técnica		

Brasília, DF, 16 de setembro de 2002.


 Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 548 DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

I. DISPENSAR, o servidor efetivo MARION FLEURY, matrícula nº 11.995-15, Assistente Legislativo, CPF nº 538.309.891-72 dos encargos de EXECUTOR SUBSTITUTO dos Contratos relacionados no quadro abaixo.

II. DESIGNAR o servidor efetivo PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO, matrícula nº 12.481-41, Técnico Legislativo, CPF nº 584.543.221-91, como EXECUTOR SUBSTITUTO dos contratos abaixo discriminados, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, no Ato da Mesa Diretora nº 036/02, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Empresa/Objeto	Processo	Contrato
Empresa : MICROTEC Sistemas Indústria e Comércio	2043/97	018/98
Objeto : Fornecimento de Equip. de Informática com prestação de Assistência técnica		
Empresa : LIFE Informática Ltda.	2181/99	026/99
Objeto : Fornecimento de Equip. de Informática com prestação de Assistência técnica		
Empresa : NOVADATA Sistemas e Computadores S.A.	2181/99	027/99
Objeto : Fornecimento de Equip. de Informática com prestação de Assistência técnica		
Empresa : PADRAO IX Informática Sistemas Abertos Ltda.	0634/01	017/01
Objeto : Aquisição de Software Antivírus		
Empresa : POLISERVICE Informática Ltda.	0565/01	006/02
Objeto : Prestação de manut. preventiva e corretiva em equipamentos de Informática		
Empresa : ADA Avanços Eletrônicos Ltda.	2861/00	007/02
Objeto : Manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) no-breaks		

Brasília, DF, 16 de setembro de 2002.


 Deputado GIM ARGELLO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 543, de 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o §3º do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, com a redação dada pelo Ato da Mesa Diretora nº 66, de 2002, além do que determina o Ato do Presidente nº 434, de 2002, bem como o que consta do Processo nº 1.241/2002,

RESOLVE:

ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados, colocando-os à disposição da Vice-Presidência, para terem exercício nas Unidades indicadas, até 31.12.2002.

Nome	Matrícula	Comissão/Setor Cedente	Unidade de Exercício	A partir de
Angelo Pereira Ayres	12.635-40	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	Seção de Apoio à Avaliação de Resultados	07.08.2002
Luis Otavio da Rocha Cunha	11.546-44	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	Seção de Elaboração Orçamentária	07.08.2002
Wellington Soares Santana	11.729-36	Sector de Apoio às Comissões Permanentes	Diretoria de Administração e Finanças	22.08.2002
João Pereira Duarte Neto	11.349-46	Comissão de Segurança	Diretoria de Administração e Finanças	31.07.2002
Mozart Viana Lara	11.998-90	Comissão de Segurança	Diretoria de Administração e Finanças	31.07.2002
Roberto Ribeiro de Araújo	11.922-42	Comissão de Segurança	Diretoria de Administração e Finanças	31.07.2002
Sebastião Antonio de Melo Peres	11.328-54	Comissão de Segurança	Diretoria de Administração e Finanças	31.07.2002

Brasília, 14 de setembro de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 506, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES, requisitado do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão "Assistente de Comissão Permanente", nível CL-01, na CCJ - Comissão de Constituição e Justiça (Amparo no art. 1º da Lei 2.469/99 e na Resolução nº 182/02 - (REQ) - Processo nº 000051/1995 - CLDF).

Brasília, 20 de agosto de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

(República por conter incorreções no original publicado no DCL de 21/08/2002)

ATO DO PRESIDENTE Nº 512, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- EXONERAR MIRIAM SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 13.439-35, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, do Gabinete da Liderança do PSD, bem como NOMEAR-LA para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Carlos Xavier (Amparo nas Resoluções nº 143/97 e 125/97 - (SV) - Processo nº 001.0406/1998 - CLDF).
- NOMEAR VALTAIR FERNANDES DO CARMO, matrícula 11.878-19, servidor efetivo ocupante do cargo Auxiliar Legislativo, lotado no Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-02, no Gabinete da Liderança do PSD (Amparo na Resolução nº 125/97 c/c AMD 101/99 - (CONC) - Processo nº 001.0042/2001 - CLDF).
- EXONERAR SEBASTIÃO CARLITO LIMA, matrícula nº 14.883-11, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Nijed Zakhour (Amparo na Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001.00276/2002 - CLDF).

Brasília, 26 de agosto de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

(República por conter incorreções no original publicado no DCL de 27/08/2002)

ATO DO PRESIDENTE Nº 475 DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

01 - NOMEAR JOEL BARBOSA DA SILVA, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar da Deputada Lucia Carvalho. (Resolução nº 143/97 - (REQ) - Processo nº 001.000868/2002 - CLDF).

02 - EXONERAR TEREZINHA ARAÚJO FERREIRA FAGUNDES, matrícula 14.392-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Nijed Zakhour. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001.03208/1999 - CLDF).

Brasília, 30 de julho de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

(República por conter incorreções no original publicado no DCL de 31/07/2002)

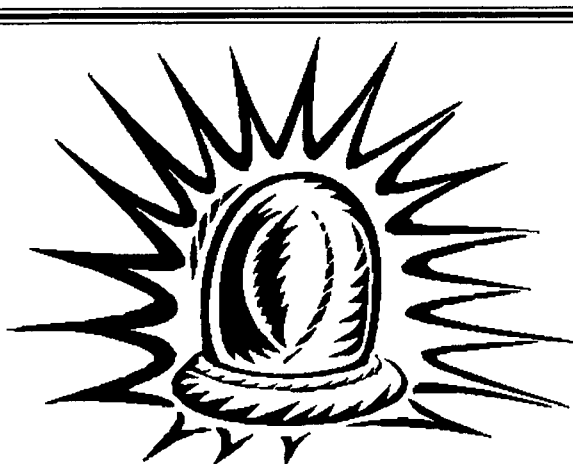
Fascal

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHOS DO GERENTE
Em 16 de setembro de 2002.

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092

PROCESSO Nº 001.1121/2002; Interessado: JOÃO BRAZ BATISTA; Valor R\$ 143,60 (Cento e quarenta e três reais e sessenta centavos); Ressarcimento.

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO



Você deseja divulgar os trabalhos
desenvolvidos em sua unidade?

Basta enviar à Seção de Editoração as
informações que você deseja ver
publicadas no DCL.

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Seção de Editoração
Ramais: 8959 / 8961 / 8962 e 8963

RVBI

Rede Virtual de Bibliotecas

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de vários órgãos do governo federal e do Distrito Federal.

A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o *software* ALEPH de gerenciamento de bibliotecas, permitindo a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

**As bases de dados estão também disponíveis
via Internet, pelo catálogo
on-line, no seguinte endereço:**

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961